



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ  
VARA ESPECIALIZADA DE EXECUÇÃO FISCAL  
GABINETE 2 – FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

---

**PORTARIA Nº 01/2023-VEEF/GAB2.**

A Excelentíssima Senhora Doutora **ADAIR JULIETA DA SILVA**, Juíza de Direito da Vara Especializada de Execução Fiscal, Gabinete II – Execução Fiscal Estadual, da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que as instalações do Fórum de Justiça da Comarca de Cuiabá- MT, se encontram em processo de reestruturação lógica;

**CONSIDERANDO** que chegou ao conhecimento deste Juízo, pelo Departamento de Infraestrutura deste Fórum, que nos dias 24 de março de 2023 a 05 de abril de 2023 a empresa IPSEG – SOLUÇÕES INTELIGENTES estará realizando as obras nesta Vara Especializada de Execução Fiscal;

**CONSIDERANDO** que para realização das obras será necessário o desligamento dos pontos das redes lógicas e telefônicas desta Vara Especializada de Execução Fiscal,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **ESTABELECE** o regime de teletrabalho na Secretaria e no Gabinete II – Fazenda Pública Estadual da Vara Especializada de Execução Fiscal da Comarca de Cuiabá, nos dias **24 de março a 05 de abril de 2023**, com a consequente suspensão do atendimento presencial;

Art. 2º - Os atendimentos para o período da suspensão do atendimento presencial serão realizados de forma virtual, no horário do expediente forense, qual seja, das 12:00 às 19:00 horas, através do portal “*Canais Permanentes de Acesso*”, disponibilizado no *site* do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso : <https://canaispermanentesdeacesso.tjmt.jus.br> a saber :

I – Em se tratando de ato da Secretaria Judicial da Vara Especializada de Execução Fiscal Estadual :

- Balcão virtual;
- Telefone/whatsapp: (65) 3648-6734
- e-mail: [cba.exefiscal@tjmt.jus.br](mailto:cba.exefiscal@tjmt.jus.br).

Fiscal Estadual : II – Em se tratando de ato do Gabinete 2 da Vara de Execução

- telefone/whatsapp: (65) 3648-6723;
- e-mail : [cba.gabvaraespexecfiscal2@tjmt.jus.br](mailto:cba.gabvaraespexecfiscal2@tjmt.jus.br)



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ  
VARA ESPECIALIZADA DE EXECUÇÃO FISCAL  
GABINETE 2 – FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

---

Art. 3º – As dúvidas decorrentes da interpretação ou omissões desta Portaria serão sanadas pela Secretaria/Gabinete do Juízo.

Art. 4º – A partir do dia 10 de abril de 2023, o atendimento retornará a ser realizado normalmente (presencial e virtualmente), bem como se reestabelece o trabalho presencial dos servidores desta Vara Especializada de Execução Fiscal e Gabinete II – Fazenda Pública Estadual, da Comarca de Cuiabá - MT.

5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

6º - Remeta-se cópia da presente Portaria à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, Corregedoria-Geral de Justiça, Assessoria de Imprensa, Diretoria do Fórum da Capital, Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, Ministério Público do Estado de Mato Grosso e Ordem dos Advogados do Brasil.

Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de março de 2023.

  
ADAIR JULIETA DA SILVA  
Juíza de Direito